

Estudo Técnico Preliminar 348/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Sol. 2933/2025

2. Descrição da necessidade

Aquisição de leite longa vida desnatado, destinado a oferta dos lanches a crianças, idosos e pessoas com deficiência, participantes dos grupos e oficinas de fortalecimento de vínculos dos CRAS.

A Aquisição de gênero alimentício para utilização dos CRAS no fornecimento de lanches para as oficinas, reuniões e demais eventos, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades dos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, tais materiais, melhora a entrega dos serviços solicitados, atendendo ao princípio da eficiência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	adm.sas@jaguariuna.sp.gov.br

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- As entregas deverão ser realizadas à Rua Júlia Bueno nº 191- Bairro: Centro, em Jaguariúna, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, mediante prévio contato pelo telefone (19) 3199-7495;
- O pagamento será realizado em até 28 dias da data da emissão da Nota Fiscal;
- A entrega e transporte do objeto não terão nenhum ônus para a Contratante
- Os produtos a serem adquiridos deverão apresentar especificação técnica de acordo com a descrição, para que a aquisição supra as necessidades da Secretaria. Os itens foram descritos conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e atendimento dos requisitos de qualidade.
- A entrega deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após o envio da Autorização de Fornecimento.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada ao item de aquisição foi elaborada com base em preços praticados em fornecedores físicos, internet e em contratações públicas através do site <https://www.pncp.gov.br>.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente necessidade como um todo é a Dispensa de Licitação em razão do valor dos itens, e da necessidade dos mesmos para o bom andamento das atividades laborais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Leite Desnatado - teor de gordura máximo de 0,5%, pasteurizado pelo sistema UHT, com validade mínima de 03 meses, em embalagem TETRA PAK ou SIG de 01 litro, devendo conter em sua embalagem número de lote, data de fabricação e data de validade	356360	Litros	408	R\$ 5,40	R\$ 2.203,20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.203,20

O valor total estimado para a aquisição do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de R\$ 2.203,20 (dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística das entregas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através: Dotação de nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.30.00 Referente a MATERIAL DE CONSUMO Ficha nº 110, Fonte de Recurso 2, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição pretendida espera-se que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus departamentos dependentes, sejam abastecidas com todos estes materiais necessários para a manutenção dos serviços. Desse modo, facilitando os trabalhos e aumentando a produtividade

13. Providências a serem Adotadas

A aquisição dos materiais do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente onde serão alocados os objetos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto a sua atividade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado e a existência de recursos orçamentários do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIA HELENA TROVO VERONA

Autoridade competente